



*Senado Federal*  
*Secretaria Geral da Mesa*  
*Secretaria de Comissões*  
*Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 82/2020 – CPMI FAKENEWS

Brasília, 4 de fevereiro de 2020.

Ao Twitter Inc.

**Assunto: Requerimento 294/2019-CPMIFAKENEWS**

Prezados,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 11 de 2019, do Congresso Nacional, com a finalidade de “investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho o Requerimento nº 294/2019 – CPMIFAKENEWS, aprovado na 18ª Reunião da CPMI das Fake News, ocorrida no dia 04.02.2020, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, preferencialmente em meio magnético, para o endereço constante do rodapé deste ofício.

Atenciosamente,

  
*Senador Angelo Coronel*  
~~Presidente da CPMI Fake News~~